

## AGÊNCIAS REGULADORAS

### Executivo Federal

BRASÍLIA, 14 DE MARÇO DE 2012.

17h30min

#### ANTT: O REFLEXO DA INSATISFAÇÃO DA BASE ALIADA

Clarice Arrais\*

O sistema político brasileiro tem se caracterizado por coalizões de numerosos partidos políticos, o que tem levado o chefe do Executivo, na intenção de implementar sua agenda de políticas públicas, a distribuir cargos entre os membros das principais agremiações na expectativa de obter em troca o apoio necessário.

No entanto, essa estratégia de coalizão traz consigo também alguns inconvenientes. Entre eles, a desagregação da própria base aliada, na medida em que vão ocorrendo insatisfações com relação à postura adotada pelo Governo Federal, principalmente, com relação ao não atendimento das demandas. E foi exatamente um dos reflexos desse descontentamento que resultou na rejeição da recondução de Bernardo Figueiredo, no Plenário do Senado Federal no último dia 7 de março, à Diretoria-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Após longa discussão na qual diversos parlamentares se manifestaram contra a permanência de Figueiredo à frente da Agência, utilizando como pano de fundo as suspeitas de irregularidades envolvendo o então diretor-geral apontadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a votação terminou com 36 votos contra a recondução, 31 a favor e 1 abstenção, simbolizando a primeira derrota do Governo no Congresso Nacional onde obtém ampla maioria.

Com isso, a rejeição de Bernardo Figueiredo para o comando da ANTT, além de refletir o descontentamento da base aliada, agravou uma situação no âmbito da Diretoria Colegiada da Agência que já estava complicada desde meados de fevereiro, quando dois dos seus quatro cargos ocupados tiveram seus mandatos expirados. Pelo regimento interno, a Diretoria Colegiada da ANTT é composta por

cinco membros, incluindo o cargo de diretor-geral, sendo necessário para deliberar sobre os assuntos de interesse da Agência pelo menos três representantes.

Assim, a Agência se encontra em um estado de paralisia decisória, sem possibilidade de tomar qualquer tipo de decisão, em virtude da sua falta de quórum. Diante disso, na busca por uma solução a esse impasse, uma vez que a ANTT está à frente dos principais projetos de infraestrutura de transportes do país, o Governo Federal estuda a possibilidade de editar um Decreto para nomear diretores substitutos na Agência, enquanto a diretoria do órgão está incompleta. A proposta é que a indicação dos nomes interinos seja feita pelo Ministério dos Transportes (MT), tendo em vista que não há uma regulamentação em vigor que subsidie situações como esta.

Além disso, a Comissão de Infraestrutura do Senado adiou na última quinta-feira (08/03) a votação de dois indicados para a diretoria da ANTT. A recondução e indicação de Mario Rodrigues Junior e Hederverton Andrade Santos, respectivamente, foram suspensas com o objetivo de possibilitar à Presidente Dilma mudanças nas indicações para a Agência, caso julgue oportuno.

Ademais, enquanto o Governo Federal visa se recompor da derrota sofrida no Congresso Nacional, as especulações em torno do nome que irá comandar a Diretoria Colegiada da Agência já foram iniciadas. Entre os candidatos ao cargo está o atual diretor-geral interino, Ivo Borges, apadrinhado do senador Gim Argello (PTB/DF), que já articula a confirmação de Ivo à frente da ANTT. Outra possibilidade é a indicação do ministro dos Transportes, Paulo Passos, considerando que a sua permanência na pasta está ameaçada pela pressão do PR e do PMDB quanto ao comando do Ministério.

Por fim, os diversos enfrentamentos que Dilma tem tido recentemente com os partidos da base aliada, demonstram que tais atitudes podem ter uma repercussão na governabilidade, principalmente, quando referem-se à partidos com ampla base no Congresso Nacional, como é o caso do PMDB. Quando se tem no Brasil uma trajetória política marcada pelo exercício do poder por meio de alianças e coalizões, é difícil evitar que as negociações partidárias não impactem nas nomeações para cargos do Executivo, mesmo quando dizem respeito às Agências Reguladoras. Tais entidades, da forma como foram idealizadas, exigem um perfil mais técnico, em lugar do *networking* político dos indicados.

Clarice Arrais é graduada em Ciência Política pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF). Trabalha na área de Relações Governamentais desde 2011.



## COMPOSIÇÃO DAS DIRETORIAS (CENÁRIO ATUAL) - 14/03/2012

Pressione a tecla Ctrl e clique nas siglas para seguir o hiperlink

<b>QUADRO RESUMO</b>			
<b>AGÊNCIA</b>	<b>COMPOSIÇÃO (Nº)</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS VAGOS</b>	<b>SITUAÇÃO DE CARGOS VAGOS</b>
<b>ANA</b>	05	00	Todas as vagas da Diretoria estão ocupadas. Os próximos mandatos de Diretores a serem encerrados ocorrerão em 2013 e correspondem aos Diretores Paulo Lopez Varella Neto e Dalvino Troccoli Franca.
<b>ANAC</b>	05	00	Todas as vagas da Diretoria estão ocupadas. O próximo mandato de Diretor a ser encerrado ocorrerá em 2014 e corresponde ao Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino.
<b>ANATEL</b>	05	00	Todas as vagas do Conselho Diretor estão ocupadas. O próximo mandato a ser encerrado corresponde à Sra. Emília Maria Silva e deverá ocorrer em novembro de 2012.
<b>ANCINE</b>	04	01	Encontra-se vago um dos quatro cargos da Diretoria Colegiada. Para este, ainda não houve indicação de um substituto por parte do Poder Executivo. Os próximos mandatos de Diretores a serem encerrados ocorrerão em maio de 2013 e correspondem ao Diretor Manoel Rangel e Glauber Piva Gonçalves.
<b>ANEEL</b>	05	00	Todas as vagas da Diretoria estão ocupadas. O próximo mandato de Diretor a ser encerrado ocorrerá em março de 2013 e corresponde ao Diretor Geral Nelson José Hubner Moreira.
<b>ANP</b>	05	01	Encontra-se vago um dos cinco cargos da Diretoria Colegiada. Para este, ainda não houve indicação de um substituto por parte do Poder Executivo. Os próximos mandatos a serem encerrados ocorrerão em novembro de 2012 e corresponde aos Diretores Allan Kardec e Magda Chambriard.
<b>ANS</b>	05	00	Todas as vagas da Diretoria estão ocupadas. Os próximos mandatos a serem encerrados ocorrerão em novembro de 2012, com o término dos mandatos do Diretor Presidente Maurício Ceschin e do Diretor Leandro Reis Tavares.

### QUADRO RESUMO

AGÊNCIA	COMPOSIÇÃO (Nº)	NÚMERO DE CARGOS VAGOS	SITUAÇÃO DE CARGOS VAGOS
ANTAQ	03	01	Encontra-se vago um dos três cargos da Diretoria Colegiada. Para este, ainda não houve indicação de um substituto por parte do Poder Executivo. O próximo mandato a ser encerrado ocorrerá em 18 de fevereiro de 2013 e corresponde ao Diretor Tiago Lima.
ANTT	05	03	Encontram-se vagos três dos cinco cargos da Diretoria Colegiada. Foram encaminhadas, pelo Poder Executivo, mensagens de indicação de Hederverton Santos e de recondução de Mario Rodrigues. A mensagem de recondução do ex-diretor geral Bernardo Figueiro foi rejeitada pelo Senado, sendo aguardada nova indicação. O próximo mandato a ser encerrado ocorrerá em fevereiro de 2013, correspondendo ao Diretor Ivo Borges.
ANVISA	05	01	Encontra-se vago um dos cinco cargos da Diretoria Colegiada. Para este, ainda não houve indicação de um substituto por parte do Poder Executivo. O próximo mandato a ser encerrado ocorrerá em março de 2012 e corresponde à Diretora Maria Cecília Brito.
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>07</b>	

**LEGENDA (sombreamento):**

TRANSPARENTE - Diretor em exercício.

AMARELO - Aprovada indicação para Diretoria pelo SF, aguardando nomeação no DOU.

LARANJA - Indicação de nome para Diretoria em processo de votação no SF.

VERDE - Aguardando Indicação de nome para a Diretoria.

**Agência Nacional de Águas - ANA (Lei 9.984/00)**

Vinculada ao Ministério de Meio-Ambiente

ATRIBUIÇÕES: Regular o uso das águas dos rios e lagos de domínio da União e implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos, integrando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com vistas a garantir o seu uso sustentável, evitando a poluição e o desperdício e assegurando, para o desenvolvimento do país, água de boa qualidade e em quantidade suficiente para a atual e as futuras gerações.

**DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de quatro anos**

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor-Presidente	Vicente Andreu Guillo	15/01/2010	14/01/2014	Nomeação: DOU nº 010 (Seção II), de 15/01/10, pág. 01.
Diretor de Gestão	Paulo Lopes Varella Neto	16/03/2009	15/03/2013	Nomeação: DOU nº 050 (Seção II), de 16/03/2009, pág. 01.
Diretor de Planejamento	Dalvino Troccoli Franca	05/05/2005	02/09/2013	Nomeação: DOU nº 085 (Seção II), de 05/05/05, pág. 01. Recondução: DOU nº 169 (Seção II), de 03/09/2009, pág. 01.
Diretor de Regulação	João Gilberto Lotufo Conejo	15/01/2010	14/01/2014	Nomeação: DOU nº 010 (Seção II), de 15/01/10, pág. 02.
Diretor de Hidrologia	Paulo Rodrigues Vieira	06/05/2010	05/05/2014	Nomeação: DOU nº 085 (Seção II), de 06/05/10, pág. 01.

## Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (Lei 11.182/05)

Vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República

ATRIBUIÇÕES: Editar normas, fiscalizar e certificar os produtos e serviços ligados à aeronáutica civil, em conformidade com os padrões internacionais; representar o Brasil junto aos organismos internacionais de aviação civil e nas negociações dos acordos bilaterais de transportes aéreos; participar do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER, coordenado pelo Comando da Aeronáutica; defender os interesses de usuários e consumidores; estabelecer a política tarifária para a infra-estrutura aeroportuária; e, prover um ambiente estável e com regras claras para os investimentos.

### DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de cinco anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor Presidente	Marcelo Pacheco dos Guarany	12/07/2011	11/07/2016	Nomeação: DOU nº 132 (Seção II), de 12/07/2011, pág. 01. Mandato como presidente até 11/07/2013.
Diretor de Operações de Aeronaves	Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino	29/07/2010	07/08/2014	Nomeação: DOU nº 144 (Seção II), de 29/07/10, pág. 02.
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária	Rubens Carlos Vieira	29/07/2010	19/03/2015	Nomeação: DOU nº 144 (Seção II), de 29/07/10, pág. 02.
Diretor de Regulação Econômica	Ricardo Sérgio Maia Bezerra	29/07/2010	19/03/2015	Nomeação: DOU nº 144 (Seção II), de 29/07/10, pág. 01.
Diretor de Aeronavegabilidade	Cláudio Passos Simão	09/10/2008	18/03/2016	Nomeação: DOU nº 196 (Seção II), de 09/10/08, pág. 01, em complementação ao mandato de Allemander Jesus Pereira Filho. Recondução: DOU nº 095 (Seção II), de 19/05/2011, pág. 01.

### Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (Lei 9.472/97)

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

ATRIBUIÇÕES: Implementar a Política Nacional de Telecomunicações; propor a instituição ou eliminação da prestação de modalidade de serviço no regime público; propor o Plano Geral de Outorgas; propor o PGMU; administrar o espectro de radiofrequências e o uso de órbitas; administrar conflitos de interesses entre prestadoras de serviços de telecomunicações; atuar na defesa e proteção dos direitos dos usuários; atuar no controle, prevenção e repressão das infrações de ordem econômica, no âmbito das telecomunicações, ressalvadas as competências legais do CADE; estabelecer restrições, limites ou condições a grupos empresariais para obtenção e transferência de concessões, permissões e autorizações, de forma a garantir a competição e impedir a concentração econômica no mercado; e, estabelecer a estrutura tarifária de cada modalidade de serviços prestados em regime público.

#### CONSELHO DIRETOR (5) - Mandato de cinco anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondição
Presidente	João Batista de Rezende	29/05/2009	05/11/2013	Nomeação: DOU nº 101 (Seção II), de 29/05/09, pág.01. Nomeação Presidente: DOU nº 210 (Seção II), de 01/11/11, pág.01.
Conselheira	Emília Maria Silva Ribeiro	10/09/2008	05/11/2012	Nomeação: DOU nº 175 (Seção II), de 10/09/08, pág. 01.
Conselheiro	Jarbas José Valente	15/01/2010	05/11/2014	Nomeação: DOU nº 010 (Seção II), de 15/01/10, pág. 01.
Conselheiro	Marcelo Bechara de Souza Hobaika	11/11/2011	05/11/2015	Nomeação: DOU nº 217 (Seção II), de 11/11/2011, pág. 01.
Conselheiro	Rodrigo Zerbone Loureiro	11/11/2011	05/11/2016	Nomeação: DOU nº 217 (Seção II), de 11/11/2011, pág. 01.



### Agência Nacional do Cinema - ANCINE (MPV 2.228/01)

Vinculada ao Ministério da Cultura

**ATRIBUIÇÕES:** Executar a política nacional de fomento ao cinema, formulada pelo Conselho Superior de Cinema; fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente; promover o combate à pirataria de obras audiovisuais; aplicar multas e sanções na forma da Lei; regular as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação; fornecer Certificados de Produto Brasileiro a obras nacionais; registrar as obras cinematográficas e videofonográficas que serão comercializadas em todos os segmentos de mercado; e, prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Superior de Cinema.

#### DIRETORIA COLEGIADA (4) - Mandato de quatro anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor-Presidente	Manoel Rangel	20/05/2005	20/05/2013	Nomeação: DOU nº 96 (Seção II), de 20/05/2005, pág. 01. Nomeação Presidente: DOU nº 241 (Seção II), de 18/12/06, pág. 01. Mandato de quatro anos, até 20 de maio de 2009. Recondução: DOU nº 101 (Seção II), de 29/05/2009, pág. 01.
Diretor	Glauber Piva Gonçalves	29/05/2009	22/05/2013	Nomeação: DOU nº 101 (Seção II), de 29/05/09, pág. 01.
Diretora	Vera Zaverucha	24/06/2011	23/06/2015	Nomeação: DOU nº 120-A (Seção II - Edição Extra), de 24/06/2011, pág. 02.
Conselheiro	Vago - Aguardando o envio de mensagem de indicação pelo Poder Executivo. Cargo anteriormente ocupado pelo Diretor Mário Diamante. Nomeação: DOU nº 150 (Seção II), de 06/08/07, pág. 01. Mandato de 4 anos. Início do Mandato: 06/08/2007. Fim do Mandato: 05/08/2011.			

**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (Lei 9.427/96)**

Vinculada ao Ministério de Minas e Energia

ATRIBUIÇÕES: Regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; e, estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

**DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de quatro anos**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Fim do Mandato</b>	<b>Nomeação / Recondução</b>
Diretor-Geral	Nelson José Hubner Moreira	11/03/2009	12/03/2013	Nomeação: DOU nº 47-A (Seção I - Edição Extra), de 11/03/09, pág. 01.
Diretor	Edvaldo Alves de Santana	23/12/2005	22/12/2013	Nomeação: DOU nº 246 (Seção II), de 23/12/05, pág. 02. Recondução: DOU nº 245 (Seção II), de 23/12/09, pág. 01. Mandato de quatro anos a partir do dia 22 de dezembro de 2009.
Diretor	Julião Silveira Coelho	23/12/2009	22/12/2013	Nomeação: DOU nº 245 (Seção II), de 23/12/09, pág. 01. Mandato de quatro anos a partir do dia 22 de dezembro de 2009.
Diretor	Romeu Donizete Rufino	09/08/2006	13/08/2014	Nomeação: DOU nº 152 (Seção II), de 09/08/06, pág. 01. Recondução: DOU nº 155 (Seção II), de 13/08/10, pág. 02. Mandato de quatro anos a partir de 14 de agosto de 2010.
Diretor	André Pepitone da Nóbrega	14/08/2010	13/08/2014	Nomeação: DOU nº 155 (Seção II), de 13/08/10, pág. 02. Mandato de quatro anos a partir de 14 de agosto de 2010.

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (Lei 9.478/97)**

Vinculada ao Ministério de Minas e Energia

ATRIBUIÇÕES: Promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do Petróleo, do Gás Natural e dos Biocombustíveis.

**DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de quatro anos**

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondição
Diretora Geral	Magda Maria de Regina Chambriard	06/11/2008	05/11/2012	Nomeação: DOU nº 216 (Seção II), de 06/11/08 pág. 01. Nomeação para Direção Geral: DOU nº 048 (Seção II), de 09/03/2012 pág. 01.
Diretor	Allan Kardec Duailibe Barros Filho	06/11/2008	05/11/2012	Nomeação: DOU nº 216 (Seção II), de 06/11/08 pág. 01.
Diretor	Helder Queiroz Pinto Junior	28/06/2011	27/06/2015	Nomeação: DOU nº 122 (Seção II), de 28/06/2011, pág. 01.
Diretor	Florival Rodrigues de Carvalho	28/06/2011	27/06/2015	Nomeação: DOU nº 122 (Seção II), de 28/06/2011, pág. 01.
Diretor	Vago - Aguardando o envio de mensagem de indicação pelo Poder Executivo. Vaga anteriormente ocupada pelo Diretor Haroldo Borges Rodrigues Lima. Nomeação: DOU nº 242 (Seção II) de 12/12/03, pág. 01. Fim do Mandato: 11/12/2011.			

**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (Lei 9.961/00)**

Vinculada ao Ministério da Saúde

ATRIBUIÇÕES: Promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde; regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores; e, contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no País.

**DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de três anos**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Fim do Mandato</b>	<b>Nomeação / Recondição</b>
Diretor Presidente Diretor de Normas de Habilitação de Produtos	Maurício Ceschin	20/11/2009	19/11/2012	Nomeação: DOU nº 222 (Seção II), de 20/11/09, pág. 02. Nomeação Presidência: DOU nº 079 (Seção II), de 28/04/10, pág. 02.
Diretor de Normas de Habilitação de Operadoras	Leandro Reis Tavares	20/11/2009	19/11/2012	Nomeação: DOU nº 222 (Seção II), de 20/11/09, pág. 02.
Diretor de Fiscalização	Eduardo Marcelo de Lima Sales	27/08/2010	26/08/2013	Nomeação: DOU nº 165 (Seção II), de 27/08/10, pág. 01.
Diretor de Desenvolvimento Setorial	Bruno Sobral de Carvalho	01/04/2011	31/03/2014	Nomeação: DOU nº 63 (Seção II), de 01/04/2011, pág. 01.
Diretor de Gestão	André Longo Araújo de Melo	12/01/2012	11/01/2015	Nomeação: DOU nº 09 (Seção II), de 12/01/2012, pág. 01.

## Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (Lei 10.233/01)

Vinculada ao Ministério dos Transportes

ATRIBUIÇÕES: Implementar, em sua esfera de atuação, as políticas formuladas pelo Ministério dos Transportes e pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte-CONIT, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 10.233, de 2001; e regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infra-estrutura portuária e aquaviária, exercida por terceiros, com vistas a: garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas; harmonizar os interesses dos usuários com os das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, preservando o interesse público; e arbitrar conflitos de interesse e impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração contra a ordem econômica.

### DIRETORIA COLEGIADA (3) - Mandato de quatro anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor Geral (interino)	Tiago Pereira Lima	08/04/2009	18/02/2013	Nomeação: DOU nº 67 (Seção II), de 08/04/09, pág. 01.
Diretor	Pedro Brito do Nascimento	10/06/2011	18/02/2014	Nomeação: DOU nº 111 (Seção II), de 10/06/2011, pág. 02.
Diretor	Vago - Aguardando o envio de mensagem de indicação pelo Poder Executivo. Vaga anteriormente ocupada pelo Diretor Fernando Antônio Brito Fialho. Nomeação: DOU nº 124 (Seção II), de 30/06/06, pág. 02. Fim do Mandato: 18/02/2012.			

**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (Lei 10.233/2001 e Lei 10.561/02)**

Vinculada ao Ministério dos Transportes

ATRIBUIÇÕES: Realizar concessões de ferrovias, rodovias e transporte ferroviário associado à exploração da infra-estrutura; permissões de transporte coletivo regular de passageiros pelos meios rodoviário e ferroviário não associados à exploração da infra-estrutura; e, autorizações de transporte de passageiros por empresas de turismo e sob regime de fretamento, transporte internacional de cargas, transporte multimodal e terminais.

**DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de quatro anos**

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor Geral (interino)	Ivo Borges de Lima	21/05/2009	18/02/2013	Nomeação: DOU nº 095 (Seção II) de 21/05/09, pág. 02.
Diretor	Jorge Luiz Macedo Bastos	27/08/2010	18/02/2014	Nomeação: DOU nº 165 (Seção II) de 27/08/10, pág. 01.
Diretor	Vago - Aguardando deliberação da indicação de Hederverton Andrade Santos pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal. Vaga anteriormente ocupada pelo Diretor Wagner de Carvalho Garcia. Nomeação: DOU nº 34-A (Seção I - Extra) de 16/02/2007, pág. 3. Fim do Mandato: 17/02/2011.			
Diretor	Vago - Aguardando deliberação da recondução de Mário Rodrigues Júnior pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal. Nomeação: DOU nº 134 (Seção II) de 15/07/08, pág. 02. Fim do Mandato: 18/02/2012.			
Diretor	Vago - Aguardando o envio de mensagem de indicação pelo Poder Executivo ao Senado. Vaga anteriormente ocupada pelo Diretor Bernardo José Figueiredo Gonçalves. Nomeação: DOU nº 134 (Seção II) de 15/07/08, pág. 01. Fim do Mandato: 18/02/2012. Em 14/12/2011, foi encaminhada mensagem de recondução de Bernardo Figueiredo para o cargo de Diretor-Geral da ANTT. Em 07/03/2012, o Senado rejeitou tal indicação.			

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (Lei 9.782/99)**

Vinculada ao Ministério da Saúde

ATRIBUIÇÕES: Promover a proteção da saúde da população por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados; e, exercer o controle de portos, aeroportos e fronteiras e a interlocução junto ao Ministério das Relações Exteriores e instituições estrangeiras para tratar de assuntos internacionais na área de vigilância sanitária.

**DIRETORIA COLEGIADA (5) - Mandato de três anos**

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor-Presidente	Dirceu Brás Aparecido Barbano	13/10/2011	10/10/2014	Nomeação: DOU nº 198 (Seção II), de 13/10/08, pág. 01. Designação de presidente: DOU nº 080 (Seção II), de 28/04/2011. Recondução: DOU nº 197 (Seção II), de 13/10/2011, pág. 03. Recondução presidência: DOU nº 197 (Seção II), de 13/10/2011.
Diretora	Maria Cecília Martins Brito	29/12/2005	27/03/2012	Nomeação: DOU nº 250 (Seção II), de 29/12/05, pág. 01. Recondução: DOU nº 058 (Seção II), de 26/03/09, pág. 01.
Diretor	José Agenor Álvares da Silva	30/05/2007	26/08/2013	Nomeação: DOU nº 103 (Seção II), de 30/05/07, pág. 02. Recondução: DOU nº 165 (Seção II), de 27/08/10, pág. 01.
Diretor	Jaime César de Moura Oliveira	01/04/2011	31/03/2014	Nomeação: DOU nº 063 (Seção II), de 01/04/2011, pág. 01.
Diretor	Vago - Aguardando o envio de mensagem de indicação pelo Poder Executivo. Vaga anteriormente ocupada pelo Diretor Agnelo Santos Queiroz Filho. Nomeação: DOU nº 206 (Seção II), de 25/10/07, pág. 02. Mandato de três anos. Término do Mandato: 24/10/2010.  Em 28/04/2010, foi enviada, pelo Poder Executivo ao Senado Federal, mensagem de indicação do Sr. Eduardo de Azeredo Costa (MSF 112/2010) para o cargo de Diretor da ANVISA. No entanto, tal mensagem foi retirada de tramitação em 08/12/2010, por solicitação do Poder Executivo.			